

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

EDITAL SEAD Nº 12/2023  
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A  
DISTÂNCIA - PROFESSOR FORMADOR

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR**

Ordem	Candidato (a)	Disciplina	Situação da Recurso	Motivo
01	Silvana Batista Gaino	TCC	INDEFERIDO	Cara candidata, o primeiro critério utilizado para desempate é experiência em ensino em EAD e depois idade. <b>Edital item 12.1.</b> Em caso de empate na média de seleção, terá prevalência, por ordem, o candidato: a) Que tenha maior pontuação no primeiro descrito do eixo II do Barema disposto no item 11.1 do Edital (Experiência docente no ensino superior a distância);

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

02	Silvana Batista Gaino	Política e Sociedade	INDEFERIDO	<p>Cara candidata, como no primeiro recurso a experiência em ensino em EAD é o primeiro critério em caso de empate.</p> <p><b>Edital item 12.1.</b> Em caso de empate na média de seleção, terá prevalência, por ordem, o candidato:</p> <p>a) Que tenha maior pontuação no primeiro descrito do eixo II do Barema disposto no item 11.1 do Edital (Experiência docente no ensino superior a distância); Na vaga para TCC o candidato referido comprovou maior experiência em EAD.</p>
03	Silvana Batista Gaino	TCC	INDEFERIDO	<p>Solicitação INDEFERIDA. O servidor aprovado para TCC foi admitido na UFRB em 01/12/2022 segundo informações da PROGEP.</p>

Comissão do Edital instituída pela O.S nº 07/2023